

NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS

EDITAL DA IV MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA, CULTURA E EXTENSÃO (MEPE) - 2025

O Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NIC) do Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos - UNICEPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a IV Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE).

1. DO EVENTO

1.1 A MEPE é um evento acadêmico voltado à integração, compartilhamento e a valorização das ações acadêmicas desenvolvidas por discentes, sob orientação de docentes do UNICEPLAC.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE) tem como objetivo geral divulgar os produtos, serviços e resultados acadêmicos com caráter científico e social, desenvolvidos dentro e fora do campus universitário, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 2.2 Objetivos específicos:
 - Difundir os conhecimentos produzidos no âmbito das ações de ensino, pesquisa e extensão do UNICEPLAC, promovendo a valorização da produção acadêmica:
 - Estimular a troca de saberes e experiências entre estudantes, docentes e extensionistas, por meio da interação dialógica com a sociedade;
 - Ampliar a visibilidade e o impacto dos projetos e programas desenvolvidos na instituição, incentivando a interdisciplinaridade e o compromisso social;
 - Promover a socialização de experiências acadêmicas, culturais e artísticas, fortalecendo a inovação educacional e o engajamento comunitário.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 Podem submeter trabalhos à MEPE docentes e discentes do UNICEPLAC envolvidos em atividades acadêmicas desenvolvidas em projetos de extensão, iniciação científica e projetos integradores extensionistas executados no ano de 2024.
- 3.2 A submissão para a comissão avaliadora do evento é realizada no momento de entrega dos relatórios conclusivos (resumo expandido) dos projetos ao Núcleo de Iniciação Científica e Extensão NIC.







- 3.2.1 Serão aceitas apenas as submissões realizadas por meio de formulário próprio, incluindo o resumo expandido, dos produtos resultantes dos projetos executados no período e do termo de autorização para publicação e apresentação.
- 3.2.2 Os trabalhos devem seguir os formatos definidos pela Biblioteca UNICEPLAC para edição dos Cadernos da Mostra de Ensino Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE).
- 3.3 As submissões são avaliadas previamente pela Comissão Docente de Iniciação Científica (CDIC), que analisará os critérios de elegibilidade para participação na MEPE e publicação nos anais do evento.
- 3.4 Apenas os trabalhos aprovados pela CDIC poderão se inscrever neste edital para participar da mostra.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 4.1. A comissão organizadora da MEPE torna pública a abertura das inscrições para exposição de trabalhos no evento, conforme o cronograma estabelecido neste edital.
- 4.2 As inscrições para apresentações dos trabalhos, durante a IV MEPE, são gratuitas e ficarão abertas entre os dias **07 de abril a 21 de abril de 2025**, somente pelo link: https://forms.gle/mfaU92SmcS63h4H27
 - I. Apenas um membro do grupo deve inscrever o trabalho, com o nome de todos componentes e modalidades de apresentação, garantindo que todos sejam certificados pela apresentação de trabalho no evento IV MEPE.
 - II. O prazo final para inscrição dos trabalhos é até dia 21/04/2025.
- 4.3 No momento da inscrição, o proponente deverá indicar o eixo temático no qual a ação ou atividade deve ser enquadrada. O docente deverá indicar, também, uma ou mais modalidades de apresentação do trabalho no evento.
- 4.4 Os autores poderão inscrever-se em mais de uma modalidade de sua escolha, conforme disponibilidade de datas e horários estabelecidos pela comissão organizadora.
- 4.5 A divulgação oficial da programação do evento será realizada por meio dos canais oficiais do UNICEPLAC, com informações detalhadas sobre os horários e as atividades programadas.

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

- 5.1 Os projetos devem estar inseridos em um dos seguintes eixos temáticos:
 - a) Inovação Tecnológica e Digital;
 - b) Sustentabilidade e Meio Ambiente;
 - c) Ensino e Metodologias Ativas:
 - d) Saúde e Bem-estar;
 - e) Cultura e Expressão Artística;
 - f) Empreendedorismo e Soluções de Mercado.
- 5.2 A IV MEPE receberá inscrições nas seguintes modalidades:
 - a) Apresentação Oral: Palestras com tempo total estipulado, incluindo espaço para perguntas do público.







- b) Pôster Científico: Exibição de banners contendo resumos expandidos de projetos desenvolvidos.
- c) Minicursos, Oficinas e Workshops: Apresentação dos produtos dos projetos com atividades teóricas, práticas ou teórico-práticas, conforme carga horária sugerida pelo proponente.
- d) Atendimento ao Público: Exposição e oferta de serviços e produtos resultantes dos projetos de extensão, abrangendo diversas áreas de atuação e voltados ao público externo.
- e) Podcast Científico: Mesas-redondas com transmissão no canal oficial do UNICEPLAC no YouTube, realizadas em salas equipadas com microfones e câmeras.
- f) Exposições e Atividades Culturais: Mostras artísticas, culturais e multidisciplinares, valorizando a diversidade regional.
- g) Mesa-Redonda: Debates temáticos entre pesquisadores e extensionistas, conduzidos por um mediador.

6. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Os trabalhos apresentados devem seguir as seguintes normas:
 - Todas as apresentações devem seguir os templates padronizados disponíveis no site do evento, incluindo resumo expandido, apresentação oral com slides e pôster.
 - II. O tempo total para apresentação será de 15 minutos para as modalidades de apresentação oral e em pôster.
- III. Um a três componentes do projeto devem apresentar o trabalho em qualquer modalidade em nome de todos os integrantes.
- IV. O pôster deve ser impresso no formato 90x120cm.
- V. Para minicursos, oficinas e workshops a carga horária será de 2 horas, com conteúdo teórico-prático.
- VI. A modalidade de atendimento ao público envolve a exposição de serviços e produtos resultantes dos projetos de extensão, com foco na interação direta com a comunidade externa.
- VII. A gravação dos Podcast Científicos será realizada com uma duração de 15 a 30 minutos, com debates e discussões transmitidos ao vivo pelo canal oficial do UNICEPLAC no YouTube.
- VIII. A modalidade mesa-redonda terá a duração de 1 hora, com discussões e debates temáticos entre pesquisadores e extensionistas, estimulando a troca de saberes.
- 6.2 Os participantes selecionados deverão:
 - I. Acompanhar o resultado do presente Edital;
 - II. Cumprir todas as orientações da equipe de organização da IV MEPE, disponibilizando e mantendo contatos atualizados (e-mail, telefone, WhatsApp etc.), específicos para notificações e orientações;
- III. Participar da reunião de alinhamento promovida pela comissão organizadora antes do evento, para garantir a organização dos espaços de apresentação,







- da programação final do evento, incluindo horários específicos e detalhes logísticos;
- IV. Preencher e assinar o Formulário de Autorização de Uso de Voz e Imagem para fins institucionais, dentro do prazo definido no cronograma;
- V. Ser pontual nas datas e nos horários marcados para a ocupação dos espaços da IV MEPE;
- VI. Responsabilizar-se pelo material necessário para sua apresentação; e
- VII. Manter a organização e limpeza do espaço coletivo, bem como zelar por seus pertences.

7. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- 7.1 Os trabalhos inscritos e aprovados pelo CDIC serão submetidos, sem a identificação dos autores, à avaliação da comissão julgadora da MEPE, que deverá apreciar o resumo expandido e a apresentação com base nos critérios de elegibilidade estabelecidos.
- 7.2 A comissão julgadora será composta por docentes vinculados ao UNICEPLAC, previamente registrados como avaliadores de projetos em edital de chamamento.
- 7.3 Os critérios para avaliação serão divididos em critérios de avaliação técnica e critérios de avaliação da apresentação, conforme descrito na tabela a seguir:

	Critério de Avaliação Técnica	Critérios de Avaliação da Apresentação
•	Grau de Inovação e Originalidade	Clareza e organização da apresentação
•	Impacto social, ambiental ou econômico	Domínio do conteúdo
•	Viabilidade e aplicação prática	Qualidade visual
•	Metodologia	Comunicação e interação
•	Potencial de expansão e continuidade	Gestão do tempo

7.4 Cada avaliador atribuirá notas de 0 a 1 para cada critério. A nota final do trabalho será calculada conforme a seguinte fórmula:

Nota Final = (Nota da Avaliação Técnica + Nota da Avaliação da Apresentação) / 2

8. PREMIAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES DA IV MEPE

- 8.1 A premiação de projetos inovadores na Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE) do UNICEPLAC visa reconhecer e incentivar iniciativas acadêmicas que apresentem soluções criativas e impactantes para desafios nas áreas de educação, saúde, tecnologia, sustentabilidade e sociedade.
- 8.2 Os projetos concorrerão em duas categorias: Acadêmicos e Impacto Social.







- 8.2.1 Premiação Impacto Social: reconhece os projetos que proporcionaram benefícios concretos à comunidade e/ou ao meio ambiente. A premiação será concedida aos três melhores projetos de cada eixo temático, levando em consideração a transformação social e o engajamento da comunidade. Os eixos são:
 - a) Inovação Tecnológica e Digital
 - b) Sustentabilidade e Meio Ambiente
 - c) Ensino e Metodologias Ativas
 - d) Saúde e Bem-Estar
 - e) Cultura e Expressão Artística
 - f) Empreendedorismo e Soluções de Mercado
- 8.2.2 Premiação Acadêmica: Valoriza a qualidade científica e a inovação dos projetos. Os prêmios serão concedidos nas seguintes categorias:
 - a) Melhor Pesquisa Científica: Reconhecimento ao trabalho com maior rigor metodológico e relevância científica.
 - b) Maior Impacto Comunitário: Premiação para o projeto que gerou maior engajamento e transformação social.
 - c) Educação para o Futuro: Destaque para a proposta pedagógica mais inovadora e com impacto a longo prazo.
 - d) Projeto Mais Votado pelo Público: Trabalho mais bem avaliado por meio de votação popular.
- 8.3 Os prêmios concedidos na IV MEPE terão caráter acadêmico e profissional, visando estimular a continuidade das pesquisas, o aprimoramento das iniciativas e o desenvolvimento dos participantes, os quais poderão incluir certificações ou outros incentivos para a formação e projeção profissional dos envolvidos.
- 8.4 Os projetos premiados receberão certificado de reconhecimento e terão destaque nos canais acadêmicos e institucionais do UNICEPLAC.
- 8.5 A entrega dos prêmios ocorrerá durante a cerimônia de encerramento da IV MEPE.

9. CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Todos que participarem do evento IV MEPE, devem aguardar o final das atividades pelo Qr-Code para garantir frequência e certificado do evento, assim serão certificados como participantes do evento IV MEPE com carga horária total de horas do período.
- 9.2 Para certificação com a carga horária total, deve-se participar de todo o evento nos turnos indicados na programação.
- 9.3 O certificados serão enviados por e-mail até dois meses após o evento;
- 9.4 A publicação do resumo expandido em Anais 2025 com o título de IV MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA **ISSN 2764-9881** será publicada em até três meses após o evento.







10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital da IV MEPE	13/03/2025
Publicação do Edital de chamamento da equipe organizadora	13/03/2025
Avaliação dos trabalhos submetidos pela CDIC	17/03/2025 a 28/03/2025
Divulgação da lista de projetos pré-avaliados pela CDIC	04/04/2025
Período para inscrição de trabalhos para apresentação na IV MEPE	07/04/2025 a 21/04/2025
Divulgação oficial da programação do evento	29/05/2025
Exposição de Trabalhos na IV MEPE	03/06/2025 a 05/06/2025
Cerimônia de encerramento e premiação dos projetos	05/06/2025
Publicação do Caderno de Cultura e Extensão da MEPE	setembro/2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Toda comunicação com a equipe organizadora será por meio do e-mail: projetos@uniceplac.edu.br;
- 11.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza. 11.3 Os casos particulares e não previstos neste edital serão analisados pelo Núcleo

de Iniciação e Extensão e Reitoria.

Núcleo de Iniciação Científica e Extensão Gama/DF, 11 de Março de 2025.



